IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Sexta-feira, 28 de abril de 2023 | Nº 1424B | ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Rescisão Unilateral do Termo de Convênio nº 01/2021 – Processo Administrativo nº 5029/2021

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº 44.690.238/0001-61, com sede à Avenida Antonio José de Carvalho, nº 409, Bariri, Estado de São Paulo, sob intervenção do Poder Público Municipal, nos termos do Decreto nº 5521/21, firmou com este município, na data de 21 de janeiro de 2021, o Termo de Convênio nº 01/2021, objetivando a manutenção ininterrupta dos serviços de urgência e emergência, através do Pronto Socorro Municipal “Madeleine Moukarsel Azar”.

Desde a assinatura do instrumento supramencionado, o hospital não deixou de atender aos termos pactuados, apresentando as prestações de contas mensalmente, entregando documentos e informações quando solicitado e garantindo o atendimento da população de forma contínua, não havendo ocorrido quaisquer interrupções nos serviços no período de janeiro de 2021 a abril de 2023.

Contudo, considerando:

a) que o referido convênio está vigente até junho de 2023;

b) a existência de pareceres da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convênio nº 01/2021, nomeada pela portaria nº 9495/2021, referentes à análise das contas apresentadas pela entidade, nos quais constam apontamentos de incoerências e sugestões para a adequação e melhoria das prestações de contas;

c) que o Plano de Trabalho vinculado ao convênio precisa passar por ajustes, a fim de assegurar maior objetividade e clareza quanto à aplicação dos recursos públicos repassados;

d) que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri apresentou Estudo Financeiro, demonstrando um montante superior ao inicialmente acordado entre as partes interessadas e ao permitido em lei para manutenção de suas atividades;

e) que o hospital, devido a bloqueios judiciais, não possui outras fontes de recursos financeiros além daquelas oriundas de convênios celebrados com o Município de Bariri e de Emendas Parlamentares, ocasionando a necessidade de readequação do objeto do Termo de Convênio nº 01/2021, uma vez que o mesmo contempla apenas os serviços de urgência e emergência prestados pelo Pronto Socorro "Madeleine Moukarsel Azar", deixando parte das atividades da organização descobertas;

f) que houve mudanças de diretrizes na gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, acarretadas pela alteração de sua Diretoria Administrativa, fato que exprime a necessidade de reavaliação das disposições anteriormente firmadas entre o Município de Bariri e a entidade supracitada;

g) o dever do Município de Bariri em garantir o direito de acesso da população aos serviços de saúde, principalmente aqueles realizados por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, dirimindo quaisquer óbices à promoção e proteção da saúde pública;

h) que é preciso garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, haja vista que se trata do único hospital do município a ofertar atendimento de urgência e emergência;

i) a possibilidade de celebração de novo convênio com a organização em questão, adequado à demanda atual da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri e do Município de Bariri, contemplando o disposto nos itens acima.

Justifica-se a rescisão unilateral do Termo de Convênio nº 01/2021, conforme inciso XII, do artigo 78, da Lei Federal nº 8666/93, a partir de 30 de abril de 2023, para posterior assinatura de novo convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, não devendo haver quaisquer prejuízos à organização.

Pelo exposto, comunica-se a decisão à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri para que tome conhecimentos dos fatos, e publica-se esta no Diário Oficial do Município de Bariri, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos. Os mesmos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Bariri, 27 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal de Bariri

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP